

D E C R E T O N° 067/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0405	CONSELHO CRIANCA E ADOLESCENTE	
0405 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0405 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
0405 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
0405 08 243 0027 2066	MANUTENCAO COMDICA	
0405 08 243 0027 2066 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10675/5	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 04	ADMINISTRACAO	
0802 04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	
0802 04 126 0017	INFORMATICA	
0802 04 126 0017 1022	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERM. SMEC	
0802 04 126 0017 1022 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17769/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00

Total de credito suplementar 6.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0069	VIAS URBANAS	
0902 15 451 0069 2050	MANUT PASSEIOS	
0902 15 451 0069 2050 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
26127/0	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00

Total de Reducoes 6.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto

entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
07 de junho de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
